

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 628/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 23594/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de solução de armazenamento clusterizado (Storage) para suportar o armazenamento, dentre outros, de: pastas de redes, máquinas virtuais de produção e banco de dados das aplicações, a ser composta pelos

seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente) ;

II – Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular) e LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES (suplente); e

III – Integrante Administrativo: ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET (titular) e VALERIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região - DEJT nº 2107/2016, de 18/11/2016.